# JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

<u>OBJETO</u>: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - DEPCA, EM ARACAJU/SE.

#### RELATÓRIO:

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi aberta a sessão pública na plataforma virtual LICITANET pela Agente de Contratação e Comissão de Contratação nomeadas através da Portaria nº 08 de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOE em 20 de janeiro de 2025, objetivando o recebimento das Propostas de Preços referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025**, conforme objeto acima descrito. A Agente de Contatação destaca que foi realizada ampla divulgação do procedimento licitatório, publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Sergipe, Jornal de Grande Circulação Local, PCNP e no site desta Companhia. Dando início a abertura da sessão, a Agente de Contratação informa que 24 (vinte e quatro) empresas participaram, sendo que 22 (vinte e duas) apresentaram a garantia das Propostas de Preços, que é uma condicionante de participação e 02 (duas) não apresentaram a garantia das Propostas de Preços. Após a etapa de oferta de lances, foram identificadas as seguintes propostas apresentadas pelas empresas, elencadas em ordem

| 1        | 4.3         |  |
|----------|-------------|--|
| $\alpha$ | ecrescente  |  |
| u        | CUICACCIIIC |  |

| N° DE<br>ORDEM | EMPRESA                                 | ENQUADRAMENTO<br>DA EMPRESA | VALOR FINAL<br>DAS PROPOSTAS<br>DE PREÇOS |
|----------------|---|-----------------------------|---|
| 1°             | REIS CONSTRUÇÕES LTDA                   | ME                          | 904.500,00                                |
| 2°             | IL AZEVEDO ENGENHARIA LTDA              | DEMAIS                      | 904.961,25                                |
| 3°             | AÇÃO ENGENHARIA LTDA                    | EPP                         | 905.413,96                                |
| 4°             | JURANDIR ALVES BESSA FILHO              | ME                          | 911.576,29                                |
| 5°             | KSN CONSTRUÇÕES LTDA                    | DEMAIS                      | 918.239,68                                |
| 6°             | AVANTTI SERVIÇOS LTDA                   | DEMAIS                      | 918.300,87                                |
| 7°             | GD CONSTRUÇÕES LTDA                     | ME                          | 918.300,89                                |
| 8°             | SANTA TEREZINHA CONST. E EMPREEND. LTDA | ME                          | 918.300,90                                |
| 9°             | IFC ENGENHARIA LTDA                     | DEMAIS                      | 920.300,90                                |
| 10°            | PHC CONSTRUTORA LTDA                    | EPP                         | 959.999,00                                |
| 11°            | LE - CONSTRUÇÕES, PROJ. E SERVIÇOS LTDA | EPP                         | 960.000,00                                |
| 12°            | LA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA      | ME                          | 979.000,00                                |
| 13°            | ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA                  | ME                          | 1.000.000,00                              |
| 14°            | BEIRIZ PINTO CONSTRUÇÕES LTDA           | EPP                         | 1.003.493,11                              |
| 15°            | JPC CONSTRUÇÕES,INCORP. E LOCAÇÕES LTDA | DEMAIS                      | 1.052.985,02                              |
| 16°            | PC MELHOR LTDA                          | DEMAIS                      | 1.065.226,66                              |
| 17°            | QUADRATA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA         | ME                          | 1.071.351,04                              |
| 18°            | OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA    | DEMAIS                      | 1.095.921,32                              |
| 19°            | GLOBAL CONST. SERV. E MANUT LTDA        | EPP                         | 1.101.961,08                              |
| 20°            | START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA          | DEMAIS                      | 1.178.999,99                              |
| 21°            | ER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA    | EPP                         | 1.190.000,00                              |
| 22°            | ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA                 | ME                          | 1.212.044,45                              |



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633





### 1. DOS REGISTROS EM SESSÃO

Não houve outros registros durante a sessão.

# 2. DA ANÁLISE TÉCNICA

Após o encerramento da fase de lances foi dado o prazo para apresentação da proposta reformulada, em que a licitante REIS CONSTRUÇÕES LTDA, teve sua proposta INDEFERIDA e consequentemente DESCLASSIFICADA, conforme o disposto no item 9.5 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 01/2025, conforme relatório emitido pelo Eng. Wellington Elias Andrade e Técnica em Edificações Maria Aparecida do Nascimento, chegaram a seguinte conclusão:

"Concluída a análise da Proposta Comercial da licitante acima mencionada, verificou-se que a licitante não apresentou a **Proposta de Preços** de acordo com as exigências do Edital, apresentou valores inferiores a 75% do valor do orçamento referencial da CEHOP/SE".

### 3. DA CONCLUSÃO:

Portanto, diante de todo exposto, **DECIDIMOS** à luz da análise encaminhada pelo setor técnico competente, julgar como **DESCLASSIFICADA**, a Proposta de Preços da empresa **REIS CONSTRUÇÕES LTDA**.

Aracaju/SE, 20 de março de 2025.

Maria Anália Lima
Agente de Contratação

**Gustavo Rosa Fontes** Membro da Comissão

Maria Aparecida do Nascimento

Membro da Comissão

Welkington Elias Andrade Membro da Comissão

Silvana Guimarães Xavier

Secretária da Comissão